



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE À PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

**Nº 003/2016 DE 26/09/2016**

**Projeto Para Conservação e Uso Sustentável Efetivos de Ecossistemas  
Manguezais no Brasil**

**PROJETO PNUD BRA/07/G32**

### **ATENÇÃO**

FAVOR ENCAMINHAR O CURRÍCULUM, COM BASE NO MODELO CONSTANTE DESTE EDITAL, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO: [manguezaisdobrasil@icmbio.gov.br](mailto:manguezaisdobrasil@icmbio.gov.br), ATÉ O DIA **10 DE OUTUBRO DE 2016** INDICANDO NO CAMPO **ASSUNTO DO EMAIL O NÚMERO DO EDITAL E O CÓDIGO DO CARGO PRETENDIDO.**

**OBS:** APÓS A SELEÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS O ICMBIO ENTRARÁ EM CONTATO PARA MARCAR ENTREVISTA E SOLICITAR PROPOSTA FINANCEIRA PARA AVALIAÇÃO

**PROJETO PNUD BRA/07/G32**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO  
DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

Somente serão considerados no processo seletivo, os currículos, cuja identificação do **EDITAL E CÓDIGO DA VAGA** desejada estejam descritos no Campo Assunto do Email.

Ressalta-se que: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto 5.151 de 22/07/04 *“É Vedada a contratação, a qualquer título, de Servidores Ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional”*.

**ESTE EDITAL TEM VALIDADE DE UM ANO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1 – CONSULTOR TÉCNICO – CÓDIGO BRA/07/G32 – VAGA 003/2016**

**2 – Setor Responsável: IBAMA /CSR**

**3 – Diretoria: DISAT/ICMBio**

**4. Função do profissional a ser contratado:** Técnico especializado em interpretação de imagens de satélite.

**5. Contexto:** Os manguezais são um dos ecossistemas mais produtivos do planeta. Contribuem para a biodiversidade de relevância mundial, asseguram a integridade ambiental da faixa costeira e são responsáveis pelo fornecimento dos recursos e serviços ambientais que sustentam atividades econômicas. O papel desempenhado pelos manguezais no aumento da resiliência dos ecossistemas, comunidades e atividades econômicas costeiras às mudanças climáticas é cada vez mais reconhecido. Apesar de sua importância, os manguezais no Brasil são vulneráveis a uma série de ameaças antropogênicas. Embora o Brasil tenha construído e implementado um arcabouço bastante abrangente objetivando assegurar a conservação dos manguezais por meio de uma abordagem de áreas protegidas, os sistemas estão permeados de deficiências institucionais e de capacidade que agem como barreiras à efetiva proteção desse ecossistema. Essas deficiências se traduzem na perda de habitats de manguezais e na diminuição na oferta de recursos dos quais muitas comunidades e setores dependem. Este Projeto enfrentará o problema de forma direta, adaptando as ferramentas existentes de gestão de áreas protegidas do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) às características específicas dos ecossistemas manguezais, e fortalecendo a capacidade de implementação dessas ferramentas. Desse modo, estabelecerá padrões mínimos e abordagens melhoradas para a conservação e o uso sustentável dos manguezais em todo o País. Com isso, seria preparado o terreno para a consolidação operacional de um subgrupo de APs com manguezais com base em abordagens inovadoras de manejo testadas em campo tanto para a categoria de manejo de uso sustentável, como para a de proteção integral, promovendo, assim, o amadurecimento do SNUC. O resultado inclui benefícios diretos de conservação para 568 mil ha de manguezais de relevância mundial, impactos positivos nos meios de vida de alguns dos segmentos mais pobres da sociedade brasileira e a construção de uma estrutura que permitirá a replicação das lições aprendidas no decorrer do processo a todos os manguezais do Brasil e outros tantos mundo afora.

**6. Justificativa:** O Projeto PNUD BRA/07/G32 tem como meta de longo prazo a conservação e o uso sustentável dos ecossistemas manguezais e das funções e serviços ambientais necessários para o desenvolvimento nacional e o bem-estar das comunidades costeiras. O objetivo do Projeto é contribuir para esta meta por meio de uma estratégia de gestão de áreas protegidas testada in situ, a ser adotada para a conservação efetiva de uma amostra representativa dos ecossistemas manguezais no Brasil. Tal objetivo será alcançado por meio de quatro Resultados: (i) a existência de um ambiente favorável para a implementação de um subsistema de APs com manguezais,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

incluindo mecanismos financeiros, regulatórios e de políticas, o que por sua vez resultará em um ambiente que viabilizará a implementação, sustentabilidade e replicação da estratégia do Projeto; (ii) a existência de modelos replicáveis para o manejo dos recursos dos manguezais em áreas protegidas de uso sustentável do SNUC, por meio dos quais serão tratadas as questões ambientais e de combate à pobreza com as comunidades a fim de melhorar a sustentabilidade dos seus meios de vida; (iii) uma melhor conservação dos manguezais mediante a condução do alinhamento do manejo das UCs com o planejamento espacial e setorial, por meio de uma abordagem baseada em paisagens, que permitirá enfrentar as barreiras à abordagem de APs a partir de uma perspectiva setorial; e (iv) aumento das atividades de inclusão, divulgação e manejo adaptativo relacionadas aos manguezais. Este resultado visará aumentar o M&A e a geração de informações para o manejo adaptativo e para o manejo dos recursos dos manguezais. O Projeto está sendo executado pelo ICMBIO/DISAT e o PNUD é a agência implementadora do GEF.

Nesse contexto, o monitoramento da cobertura vegetal do ecossistema manguezal no nível nacional é uma ação estratégica para o projeto. O ICMBio estabeleceu uma colaboração técnica com o Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (CSR-IBAMA), no âmbito do Projeto Manguezais do Brasil - BRA 07/G32. A colaboração gerou duas campanhas de mapeamento da área de manguezal: em 2010 e em 2013/2014. Na segunda campanha de mapeamento das áreas de manguezal, foram incluídas as áreas de apicum (feição do ecossistema manguezal) e de empreendimentos de carcinicultura.

A carcinicultura é uma das atividades que mais cresce ao longo da costa, em particular nos apicuns, devido à farta disponibilidade de água e saídas para o oceano. Os apicuns são caracterizados por uma floresta de halófitas e por uma zona de transição (ecótono) na parte terrestre do manguezal. Os apicuns são áreas arenosas com vegetação escassa e entrecortadas por uma extensa rede de canais. Desempenham um papel essencial na funcionalidade das florestas de mangue e na manutenção da diversidade.

Com a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, é permitida a exploração de apicuns, para fins de carcinicultura e salinas, desde que sejam observados alguns requisitos. Esta mudança pode gerar uma expectativa de expansão dessas atividades em áreas de mangue, sendo necessário um maior controle, junto com o aprimoramento do marco normativo em prol da conservação e preservação desse ecossistema.

A utilização do sensoriamento remoto é fundamental para que se obtenham informações atualizadas sobre esse importante ecossistema. As informações sobre a situação da cobertura vegetal dos manguezais fazem parte dos insumos necessários para o mapeamento da biodiversidade do ecossistema, um dos objetivos do Projeto Manguezais do Brasil.

Para garantir o suporte técnico à implementação dessa atividade, faz-se necessária a contratação de um consultor, que atue em coordenação e com a supervisão do CSR. Esse consultor estará baseado em Brasília e trabalhará diretamente sob a coordenação técnica do coordenador nacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

do projeto no ICMBio, e do chefe do CSR-IBAMA.

**7. Propósito da contratação:** Produzir mapas de ocorrência de áreas de apicuns e carcinicultura no Brasil, com base em imagens de sensores orbitais de média resolução (Landsat-8 ou similar) de 2015/2016.

**8. Descrição das atividades:**

**8.1 Detalhamento:**

Sob a coordenação do CSR e da Coordenação Nacional do Projeto no ICMBio, o consultor irá:

- Elaborar plano de trabalho contendo atividades e procedimentos a serem adotados para cumprir o objeto da consultoria com respectivo cronograma.
- Atualizar o mapeamento de apicuns e carcinicultura no Brasil para o biênio 2015/2016, por meio de análise de 48 imagens do satélite Landsat-8 (ou similar) do litoral brasileiro (exceto Rio Grande do Sul que não apresenta áreas de ecossistema manguezal). Será utilizado o mapeamento anterior (2013) como base. Independentemente dos mapeamentos anteriores, todas as imagens Landsat que cobrem a área litorânea do Brasil serão analisadas, pois, por ser uma área com constante cobertura de nuvens, pode ser que algumas áreas de apicuns não tenham sido mapeadas nos anos anteriores. Para as áreas onde não houver imagens sem nuvens, poderão ser utilizadas outras fontes de dados.
- Articular com os centros de pesquisa do ICMBio (CEPENE, CEPNOR, CEP SUL e TAMAR) e com outros atores pertinentes, para obter e/ou validar dados.
- Elaborar relatório final contendo descrição da metodologia e discussão dos principais resultados encontrados.

**8.2 Forma de apresentação:**

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação dos relatórios seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- O relatório final será entregue de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos finais serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM.
- Deve ser entregue em um DVD, toda a base de dados dos arquivos vetoriais georreferenciados,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

oriundo dos levantamentos solicitados em todos os produtos em extensões .shp e .kml.

### 9. Direitos autorais e de propriedade intelectual

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.
- Fontes de consulta e créditos para fotos, figuras, mapas, dentre outros deverão ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

### 10. Prazos:

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Coordenação do projeto terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Coordenação do Projeto. Os produtos serão entregues obedecendo ao cronograma abaixo:

11. PRODUTOS	VALOR (R\$)	DATA PREVISTA
Produto 1 – Mapa de carcinicultura do litoral brasileiro, em formato shapefile.		45 dias desde a assinatura do contrato
Produto 2 - Mapa de apicuns do litoral brasileiro, em formato shapefile.		70 dias desde a assinatura do contrato
Produto 3 - Relatório final contendo descrição da metodologia e discussão dos principais resultados encontrados.		90 dias desde a assinatura do contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

<b>Total</b>		
<b>OBS:</b> Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.		
<b>PERFIL DO PROFISSIONAL</b>		
<b>12. Modalidade a ser Contratado:</b>	Produtos	
<b>13. Período da Contratação</b>	3 meses	
<b>14. Valor do Contrato:</b>	Total Geral R\$:	
<b>15. Nº de Vaga(s):</b>	01	
<b>16. Nível de Escolaridade Desejado:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Nível Superior	<input type="checkbox"/> Mestrado / Pósgraduação <input type="checkbox"/> Doutorado
<b>17. Formação(ões) Acadêmica(s) (Obrigatória):</b> Graduação nas áreas de Ciências Biológicas, Geografia, Geologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins.		
<b>18. Especializações/Cursos:</b> preferencialmente área de geoprocessamento e avaliação de impactos ambientais		
<b>19. Experiência Profissional:</b> Experiência em processamento e análise de imagens de satélite e em manuseio de softwares específicos de processamento de imagens e sistema de informações geográficas.		
<b>20. Tempo de Experiência Profissional:</b> 02 anos na área do objeto da contratação		
<b>21. Localidade de Realização do Trabalho:</b> IBAMA /CSR SCEN Av. L4 Norte, Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Bloco F Brasília/DF		
<b>22. Disponibilidade para Viagens:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>23. Conhecimentos em Informática:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>24. Conhecimento da legislação ambiental pertinente:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<b>25. Conhecimento em língua inglesa:</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>26. Capacidade de redação clara e concisa em português.</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

**27. Insumos Previstos:** A princípio não estão previstas viagens, porém pela natureza da contratação é possível que surja a necessidade de realizá-las. Neste caso, excepcionalmente, e desde que devidamente justificada, admitir-se-á a concessão de diárias e passagens ao contratado(a). (parágrafo único, Art. 2º Portaria 162 de 12/05/2011 do Ministério de Meio Ambiente).

## CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Peso 1.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica não atende ao perfil profissional solicitado no Edital.	Eliminado
Formação acadêmica atende ao perfil	4
Formação acadêmica atende ao perfil profissional solicitado no Edital e ainda possui pós-graduação em áreas afins ao objeto da contratação: especialização (2 pontos), mestrado (4 pontos) doutorado (6 pontos) na área de conhecimento previsto. (não cumulativo, contando o curso com maior valor).	6

### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2.0)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividades desenvolvidas em áreas correlatas ao objeto de contratação, conforme Edital.	0,5 por ano completo, máximo 5	2,5
Experiência na área socioambiental e unidades de conservação.	1,0 por ano completo, máximo 5	5
Atividades específicas ao objeto de contratação, conforme Edital	1,5 por ano completo, máximo 5	7,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
EQSW 103/104, Bloco "A", Complexo Administrativo Sudoeste  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70670-350 - Brasília/DF

**3. ENTREVISTA (Peso 2,0)**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Avaliação quanto a experiência em pesquisa, avaliação de impactos ambientais de ambientes costeiros e de manguezais, com uso de ferramentas de geoprocessamento.	15
Avaliação quanto a habilidades em articulação com parceiros, experiência e aptidão para trabalho em campo.	15
Avaliação quanto ao conhecimento de legislação ambiental pertinente e conhecimento de gestão territorial em seus diversos usos e normas locais.	15
Quantas consultorias o candidato está realizando?  <b>OBS:</b> Será eliminado o candidato que possuir contrato vigente no âmbito do Programa das Nações Unidas.	A partir de 02 consultorias simultâneas o candidato perderá 5 pontos por consultoria; com 03 ou mais consultorias será eliminado